



18 de setembro de 2012
133/2012-DO

COMUNICADO EXTERNO

Participantes da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA – Participantes de Negociação, Agentes de Liquidação Bruta e Agentes de Custódia

Ref.: Procedimentos Operacionais Relativos aos Contratos a Termo, Contratos de Empréstimo de Ativos – BTC, Transferência de Ativos e Liquidação da Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário S.A. (CCIM3).

Informamos, a seguir, os procedimentos que serão adotados para a Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário S.A., conforme os termos do Edital publicado no site da BM&FBOVESPA e na imprensa.

O Leilão será realizado na BM&FBOVESPA, em **02/10/2012, às 16h**, e liquidado pelo Módulo de Liquidação Bruta (Sistema LQX).

No processo de liquidação bruta, a Bolsa não assume a posição de contraparte central garantidora da operação, atuando como facilitadora do processo de entrega contra pagamento.

Procedimentos relativos aos contratos a termo

Os investidores com posições compradoras a termo devidamente cobertas e que desejarem se habilitar como vendedores no Leilão deverão adotar um dos seguintes procedimentos:

- Solicitar a Liquidação por Diferença (LPD) dos contratos até 26/09/2012 e transferir os ativos para a carteira 7105-6 após a liberação do saldo; ou
- Solicitar a Liquidação por Diferença Especial (LPDE) dos contratos até 27/09/2012 e transferir os ativos para a carteira 7105-6 após a liberação do saldo; ou



133/2012-DO

.2.

- Solicitar a Liquidação Antecipada (LA) dos contratos até 28/09/2012 e transferir os ativos para a carteira 7105-6 após a liberação do saldo.

Ressaltamos que somente os titulares dos contratos que estiverem cobertos com as respectivas ações objeto poderão solicitar as liquidações. Aqueles que desejarem aderir à oferta deverão respeitar os prazos conhecidos para a cobertura de contrato.

Informações e esclarecimentos adicionais a respeito desse procedimento poderão ser obtidos com a Gerência de Compensação e Controle de Posições, pelo telefone (11) 2565-6806.

Procedimentos relativos aos contratos de Empréstimo de Ativos – BTC

Os investidores com posições doadoras de contratos de Empréstimo de Ativos, que desejarem se habilitar como vendedores no Leilão deverão observar os seguintes procedimentos:

- Contratos com a cláusula de liquidação antecipada: o doador deverá solicitar a sua liquidação, via sistema BTC, observando o prazo estabelecido para devolução do tomador, até as 20h de D+4 da data da solicitação.
- Contratos sem cláusula de liquidação antecipada: o doador deverá solicitar a alteração do contrato, via sistema BTC, para que o campo “Liquidação Antecipada Doador” seja alterado de “NÃO” para “SIM”. Tais alterações estão condicionadas à aceitação do tomador. Em caso de alteração do contrato, deverão ser obedecidos os mesmo procedimentos estabelecidos para os contratos com cláusula de liquidação antecipada.

Em todos os casos, o doador deve receber os ativos em sua conta de custódia em tempo hábil para transferir os ativos para a carteira 7105-6, ou seja, até as 13h do dia 02/10/2012, providenciando todas as demais exigências estabelecidas no Edital da Oferta para Habilitação.

Em caso de falha do tomador em devolver os ativos solicitados no prazo estabelecido, serão adotados os procedimentos descritos no Capítulo IV dos Procedimentos Operacionais da Câmara de Ações.



133/2012-DO

.3.

Informações e esclarecimentos adicionais a respeito desse procedimento poderão ser obtidos com a Gerência de Registro de Operação de Balcão, pelos telefones (11) 2565-4142/4294.

Procedimento de transferência de ativos

Os agentes de custódia deverão informar seus clientes interessados em participar do Leilão que é obrigatória a transferência dos ativos para a carteira 7105-6, até as 13h da data do Leilão, horário estabelecido pelo Edital da Oferta. As transferências poderão ser realizadas a partir de 25/09/2012.

Após as 13h do dia 02/10/2012, não será mais possível transferir saldo para a carteira citada e as ordens de venda registradas no sistema Mega Bolsa que não tiverem saldo em custódia serão canceladas.

O agente de custódia poderá verificar se os investidores que registraram a ordem de venda, por meio de sua instituição, possuem saldo suficiente na carteira 7105-6 a fim de atender as suas ordens de venda, independentemente de onde a posição de seu investidor esteja custodiada, por meio de consulta no Sistema Central Depositária On-line: OPA > Consultar Posição de Ofertas.

Informações e esclarecimentos adicionais a respeito desse procedimento poderão ser obtidos com a Gerência de Custódia e Informações de Depositária, pelo telefone (11) 2565-4065.

Procedimentos de liquidação

▪ D+0 e D+1 da data do Leilão – Identificação das operações

Os negócios deverão ser identificados até as 20h de D+1, no Sistema de Alocação de Operações (Aconet).

A alocação deverá ser realizada na carteira 7105-6:

- Tipo de Mercado: Renda Variável
- Tipo de Liquidação: Liquidação Bruta

Caso um agente de custódia seja indicado na alocação, este será responsável pela entrega dos ativos e pelo recebimento dos recursos financeiros.



133/2012-DO

.4.

▪ D+2 da data do Leilão – Autorização de direcionamento

A autorização para a liquidação deverá ser realizada em D+2, até as 20h no Sistema de Liquidação Bruta (LQX) ou por meio dos seguintes arquivos:

- IAUD: Inclusão de Autorização de Direcionamento;
- EAUD: Erros de Autorização de Direcionamento.

Caso o agente de custódia que foi direcionado não efetue a autorização de liquidação, a operação não será liquidada.

▪ D+3 da data do Leilão – Data de liquidação

A BM&FBOVESPA coordenará o processo de liquidação física e financeira das ações ofertadas em D+3 da data do Leilão.

As transferências de recursos financeiros no STR não compõem o saldo líquido multilateral em recursos financeiros da BM&FBOVESPA e são efetivadas pelas mensagens LTR.

D+3 da data do Leilão
Envio, pela BM&FBOVESPA, da mensagem LTR0001 para o Liquidante do comprador, informando o valor financeiro a pagar.
Recebimento, pela BM&FBOVESPA, da mensagem LTR0004R2, confirmando o crédito dos recursos na conta de liquidação da BM&FBOVESPA no STR, instruído pelo Liquidante do comprador via mensagem LTR0004.
Transferência dos recursos, por meio da mensagem LTR0005, para os Liquidantes dos vendedores e entrega dos Títulos ao comprador.

Informações e esclarecimentos adicionais sobre esses procedimentos poderão ser obtidos com a Gerência de Liquidação, pelos telefones (11) 2565-4757/4255, e com a Gerência de Alocação, pelos telefones (11) 2565-4064/5065.

Atenciosamente,

Cicero Augusto Vieira Neto

Diretor Executivo de Operações, Clearing e Depositária